

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 222 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Função Gratificada (FG)”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função Gratificada **FG** de 60% aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 076/2026, de 10 de março de 2026, com efeitos a partir de 11 de março de 2026:

Ademar Vega Ximenes

Angela Maria Pereira Brandão

Betânia Espindola Machado

Dirlaine Brandão Torres

Ferdinando Galli

Hilario Engster

Inácia Correa Martines

Jamili da Silva Cardoso

Luis Alberto Ortiz

Marcela Alves Bezerra

Marineuza Wagner Arteman

Marli Pradella

Paloma Souza Monteiro

Rosangela Vila Maior Aquino Lopes

Suelen Souza Ferreira Brites

Valéria Pereira Rosa

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 18 de março de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva